

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COMDEPA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIÔNIO CULTURAL DE ALFENAS

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.308, de 04/07/2011, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – COMDEPA, o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Artigo 3º desta Lei define a composição do COMDEPA e, especialmente em seu inciso VII estabelece que 2 (dois) representantes devem ser de associações ou entidades civis, cujas finalidades sejam relacionadas com os objetivos do referido Conselho.

CONSIDERANDO que o artigo 6º da referida lei, determina que “o mandato dos membros do COMDEPA terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.”

CONSIDERANDO que a composição atual do Conselho não atende à legislação vigente;

FICAM CONVOCADAS, através deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, representantes de associações ou entidades civis, devidamente formalizadas, interessados em candidatar-se às vagas do COMDEPA.

Os interessados deverão protocolar a documentação abaixo na Superintendência de Cultura, situada à Av Governador Valadares, 1278, Jardim São Carlos, Alfenas-MG, de 12h às 18h, até o dia 07 de dezembro de 2018 (impreterivelmente):

- 1) Documento que comprove a formalização, natureza e regularidade da associação ou entidade civil;
- 2) Documento emitido pela associação ou entidade civil que indique o membro que a representará no COMDEPA juntamente com o currículo profissional do indicado.

Alfenas, 12 de novembro de 2018


Lilian Mara de Castro Azevedo
Presidente do COMDEPA